

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A **COORDENAÇÃO DE CULTURA DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024 para seleção de projetos para formar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) por mais uma semana. Prorrogando até o dia **08 de novembro de 2024**.

Artigo 1º. Nos termos do item 14. do Edital. Apresenta-se novo cronograma de trabalho:

Etapas	Prazo
Publicação do edital	26/09/2024
Período para manifestações contrárias ao edital	26 a 27/09/2024
Avaliação e decisão sobre manifestações contrárias ao edital	30/09/2024
Período de inscrição	01/10/2024 a 08/11/2024
Publicação da relação de inscritos	11/11/2024
Período de análise de mérito	12/11/2024 a 15/11/2024
Etapa de Análise de Mérito de Projeto - Resultado Preliminar	18/11/2024
Etapa de Análise de Mérito de Projeto - Período para recurso	03 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Etapa de Análise de Mérito de Projeto - Resultado final	22/11/2024
Etapa de Habilitação - Convocação para entrega da documentação	25/11/2024 a 29/11/2024
Etapa de Habilitação - Resultado Preliminar	03/12/2024



Prefeitura Municipal de Cordeiros



Etapa de Habilitação - Período para recurso	03 (três) dias úteis após a publicação
Etapa de Habilitação - Resultado final	09/12/2024
Celebração - Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/12 a 13/12/2024
Disponibilização do recurso financeiro	Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do termo

Artigo 2º: As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados e ratificados.

Cordeiros-BA, 01 de novembro de 2024

Elisabete de Oliveira Alves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Cordeiros



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - JURACI ALVES DE ANDRADE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **COORDENAÇÃO DE CULTURA DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024 para seleção de premiação de agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) por mais uma semana. Prorrogando até o dia **08 de novembro de 2024**.

Artigo 1º. Nos termos do item 10. do Edital. Apresenta-se novo cronograma de trabalho:

Etapas	Prazo
Publicação do edital	26/09/2024
Período para manifestações contrárias ao edital	26 a 27/09/2024
Avaliação e decisão sobre manifestações contrárias ao edital	30/09/2024
Período de inscrição	01/10/2024 a 08/11/2024
Publicação da relação de inscritos	11/11/2024
Período de análise de mérito	12/11/2024 a 15/11/2024
Etapa de Análise de Mérito - Resultado Preliminar	18/11/2024
Etapa de Análise de Mérito - Período para recurso	03 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Etapa de Análise de Mérito - Resultado final	22/11/2024
Etapa de Habilitação - Convocação para entrega da documentação	25/11/2024 a 29/11/2024
Etapa de Habilitação - Resultado Preliminar	03/12/2024
Etapa de Habilitação - Período para recurso	03 (três) dias úteis após a publicação
Etapa de Habilitação - Resultado final	09/12/2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de Cordeiros



Celebração - Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/12 a 13/12/2024
Disponibilização do recurso financeiro	Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do termo

Artigo 2º: As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados e ratificados.

Cordeiros-BA, 01 de novembro de 2024

Elisabete de Oliveira Alves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

